



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à  
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, é submetida a resposta à interpelação escrita pelo Senhor Deputado Si Ka Lon, de 4 de Maio de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 450/E336/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa:

O Governo da RAEM está consciente das características do sector logístico que implica actividades dos diversos sectores e tem efeitos positivos no desenvolvimento dos mesmos e da população. Assim, a Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico foi extinta em Fevereiro de 2017, e em Novembro do mesmo ano o Governo da RAEM nomeou uns ex-membros desta Comissão como membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico (Conselho). O Chefe do Executivo desempenha o cargo do presidente do Conselho, promovendo a coordenação dos trabalhos interdepartamentais de diferentes tutelas dos secretários. Depois de recrutar membros provenientes do sector logístico, os respectivos trabalhos têm-se desenvolvido de forma programada, o sector logístico também pode aproveitar melhor esta importante plataforma do Conselho, submetendo ao Governo da RAEM opiniões sobre o desenvolvimento do sector.

Na Quarta Reunião de 2017 da Secção para Estudo das Políticas da Diversificação Adequada da Economia sob a égide do Conselho para o Desenvolvimento Económico que teve lugar em Dezembro de 2017, procedeu-se à discussão específica sobre a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Ponte), depois, na Primeira Reunião de 2018 que se realizou em Fevereiro de 2018, fez-se o balanço dos trabalhos relativos à referida discussão, e na Segunda Reunião de 2018 que decorreu em Maio de 2018, foi deliberada a submissão, ao presidente do Conselho, das respectivas opiniões e sugestões, em torno das 4 áreas como o modelo de passagem fronteiriça, a logística, o fluxo de passageiros e a eficiência económica.



O Governo da RAEM mantém-se atento ao desenvolvimento do sector logístico, absorvendo opiniões do sector através do Conselho, pretendendo criar um ambiente mais ideal para o desenvolvimento do sector da logística de Macau.

Relativamente à questão referida no ponto 2 da interpelação, com vista a apoiar o desenvolvimento do sector logístico, segundo o Gabinete do Secretário para a Segurança, equipar-se-ão as instalações de logística nos postos fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. De acordo com o planeamento do Governo da RAEM, em primeiro lugar, serão estabelecidas as instalações temporárias de logística para serem utilizadas a curto prazo, seguindo-se a construção de instalações permanentes. Foi reservado, assim, espaço terrestre para as respectivas instalações e iniciado o estudo de planeamento do projecto, posteriormente correrá o respectivo processo de concurso aguardando as condições disponíveis para o efeito.

No que toca à divisão de logística da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Comissão de Trabalho Conjunto das Três Regiões da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau já procedeu à discussão. Na presente fase, a função de transporte de mercadorias da Ponte posiciona-se em transporte entre Hong Kong e Zhuhai e entre Hong Kong e Macau, enquanto o transporte de mercadorias entre Zhuhai e Macau mantém-se o modelo actualmente existente. Com a entrada em funcionamento da Ponte no futuro, irão surgir novas situações ou novas exigências em matéria de transporte de mercadorias entre Zhuhai e Macau, os Serviços de Alfândega de Macau continuarão a auscultar as opiniões, no sentido de optimizar constantemente as facilidades de desalfandegamento e adoptar medidas apropriadas à articulação com as necessidades de integração no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Aos 21 de Junho de 2018.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

A Directora dos Serviços, substituta,

Chan Tze Wai